

Estudo Técnico Preliminar 95/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01420.102888/2024-11

2. Descrição da necessidade

A Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, tem competência para promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira, e, conforme missão previsto no mapeamento estratégico de 2024–2028, de promover, proteger e fomentar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro por meio de políticas culturais com ações afirmativas, fortalecendo os agentes culturais negros e preservando as tradições e valores das comunidades quilombolas. É competência, também da FCP, a promoção do desenvolvimento das comunidades quilombolas.

O Decreto n.º 4.887/2003, atribuiu a Fundação Cultural Palmares a competência para a emissão da certidão de autoatribuição das comunidades quilombolas. Atualmente, constam na instituição, o total de 3.874 comunidades certificadas, distribuídas em 23 estados da Federação. As ações da Fundação Cultural Palmares buscam o desenvolvimento com a proteção e preservação do patrimônio cultural das comunidades quilombolas, e para o seu desenvolvimento, atuando diretamente ou cooperando com diversos órgãos na implementação das políticas públicas voltadas para essas populações.

As comunidades quilombolas são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuindo formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Com uma cultura grandiosa no que tange aos saberes e fazeres, é emergente a adoção de medidas de proteção dos conhecimentos tradicionais dessas comunidades e garantir ações identitárias para a reorganização do grupo e o fortalecimento de sua cultura e identificação de suas possibilidades de melhorias das condições de vida, nunca individualmente, para o grupo a que pertence, garantindo um desenvolvimento com a responsabilidade da proteção das diversas formas de saberes e fazeres preservados por seus ancestrais, nos projetos que desenvolvam considerando-os como sujeitos ativos.

A realização de ações de identidade é uma solução sustentável para as comunidades, pois seus territórios possuem potencialidades para geração de renda pela economia criativa, e há o interesse constante dessa população em proteger suas tradições, manifestações culturais, costumes, uso tradicional da biodiversidade, e criação de produtos de identidade para a geração de renda.

Consoante o Censo Demográfico 2022 do IBGE, a população quilombola feminina era de 664,8 mil em 2022, correspondendo a uma razão de sexo de 100,08, ou seja, 100 homens para cada 100 mulheres. Além de serem guardiãs dos saberes, as mulheres desempenham um papel fundamental na comunidade, essas mulheres quilombolas assumem a maior parte da administração dos quilombos brasileiros, pois desde o período colonial elas desenvolveram várias estratégias de preservação da cultura afro-brasileira, proteção da natureza, bem como lutam em defesa dos direitos, do território e das políticas públicas. As mulheres quilombolas são consideradas guardiãs da terra, da vida e da existência.

No corrente ano a FCP participou das oficinas de formação de propriedade intelectual para mulheres quilombolas, realizado junto as comunidades Morro do Miriqui, localizada no município de Ilhéus–BA, comunidade Engenho da Ponte, município de Cachoeira–BA, comunidade Tocoíós, localizada no município de Francisco Badaró–MG e comunidade Baú, localizada no município Araçuaí–MG. n

Visando o empoderamento das mulheres por meio da propriedade intelectual, foi utilizado nesse processo de formação a metodologia da Governança Espiritual Afro-brasileira, com foco nas histórias, culturas e valores do povo negro na diáspora; essa abordagem destacou o sagrado afro-brasileiro na preservação do legado ancestral e na promoção do empoderamento econômico, uma metodologia de identidade que permitiu um resultado extremamente significativo para o aprendizado de propriedade intelectual pelas mulheres quilombolas. Além disso, a aplicação da Governança Espiritual Afro-brasileira, incorporou uma perspectiva transdisciplinar e interdisciplinar, fundamentada no pensamento sistêmico e na metodologia da pesquisa afrodescendente.

Com intuito de multiplicar os conhecimentos produzidos ao longo das oficinas e de permitir que a metodologia da Governança Espiritual Afro-brasileira aplicada sobre Propriedade Intelectual possa se expandir para um programa alcançando outras UASG 344041 Estudo Técnico Preliminar 92/2024 2 de 5 comunidades quilombolas, o Ministério da Cultura, na parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão — SECAI, do Ministério da Educação, estabeleceram diálogo para a elaboração de cartilha com a metodologia da Governança Espiritual Afro-brasileira para a formação de propriedade intelectual para mulheres quilombolas, buscando seu empoderamento para o desenvolvimento econômico, com foco nas histórias, culturas e valores do povo negro na diáspora; e no sagrado afro-brasileiro na preservação do legado ancestral e na promoção do empoderamento econômico das mulheres quilombolas.

O conteúdo deve traduzir a metodologia da Governança Espiritual Afro-brasileira da Pedra de Xangô, aplicada ao longo da formação de propriedade intelectual para mulheres quilombolas, realizadas junto as comunidades Morro do Miriqui, localizada no município de Ilhéus–BA, comunidade Engenho da Ponte, município de Cachoeira–BA, comunidades Tocoíós, localizada no município de Francisco Badaró–MG e comunidade Baú, localizada no município Araçuaí–MG, e demonstrando por meio dos conhecimentos sobre propriedade intelectual utilize os conceitos e princípios civilizatórios africanos e afro-brasileiros, incluindo: quilombo, Governança Espiritual, axé, energia vital, ancestralidade, oralidade, cosmopercepção, circularidade, identidade, memória, pertencimento, patrimônio, redes, coletividade, cooperação, africanidades, histórias, culturas e valores do povo negro na diáspora e o sagrado afro-brasileiro na preservação do legado ancestral e na promoção do empoderamento econômico das mulheres quilombolas.

A metodologia da Governança Espiritual Afrobrasileira, aplicada as ancestralidades afro-brasileiras, considerando as realidades dos quilombos, terreiros, territórios e cidades, e refletir sobre o enfrentamento ao racismo e, com essa abordagem, ampliar a compreensão das ancestralidades afro-brasileiras, promovendo uma visão mais holística e inclusiva das contribuições culturais e espirituais para o desenvolvimento econômico dessas mulheres, utilizando a ferramenta da propriedade intelectual na perspectiva transdisciplinar e interdisciplinar.

Pelos motivos acima, justificamos a necessidade e, inclusive, o mérito, a conveniência e a oportunidade de se realizar a contratação dessa natureza e com essas características.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afrobrasileiro	Edi Feitas de Paula
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afrobrasileiro	Edi Freitas de Paula

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É imprescindível que a metodologia de interesse da instituição esteja descrita em orientador para acompanhar a formação de mulheres quilombolas em propriedade intelectual. A escolha de elaboração de conteúdo da metodologia da Governança Espiritual Afro-brasileira aplicada ao longo da formação de propriedade intelectual para mulheres quilombolas, parte dos resultados apurados no projeto-piloto de formação de mulheres quilombolas em propriedade intelectual, realizado junto as comunidades Morro do Miriqui, localizada no município de Ilhéus–BA, comunidade Engenho da Ponte, município de Cachoeira–BA, comunidade Tocoíós, localizada no município de Francisco Badaró–MG e comunidade Baú, localizada no município Araçuaí–MG.

A realização de ações de identidade é uma solução sustentável para as comunidades, pois seus territórios possuem potencialidades para geração de renda, e há o interesse constante dessa população em proteger suas tradições, manifestações culturais, costumes, uso tradicional da biodiversidade, e a criação de produtos de identidade para a geração de renda, por meio de instrumentos legais apropriados pelas comunidades.

Com foco no empoderamento das mulheres por meio da propriedade intelectual, deve ser utilizado no conteúdo o processo da metodologia da Governança Espiritual Afro-brasileira, valorizando as histórias, culturas e valores do povo negro na diáspora; o conteúdo deve destacar o sagrado afro-brasileiro na preservação do legado ancestral e na promoção do empoderamento econômico das mulheres quilombolas, com resultados afirmativos para o aprendizado de propriedade intelectual pelas mulheres quilombolas. Além disso, a aplicação da Governança Espiritual Afro-brasileira, incorporou uma perspectiva transdisciplinar e interdisciplinar, fundamentada no pensamento sistêmico e na metodologia da pesquisa afrodescendente.

O conteúdo da Governança Espiritual Afro-brasileira aplicada ao longo da formação de propriedade intelectual para mulheres quilombolas, deve permitir que os conhecimentos sobre propriedade intelectual utilize os conceitos e princípios civilizatórios africanos e afro-brasileiros, incluindo: quilombo, Governança Espiritual, axé, energia vital, ancestralidade, oralidade, cosmopercepção, circularidade, identidade, memória, pertencimento, patrimônio, redes, coletividade, cooperação, africanidades, histórias, culturas e valores do povo negro na diáspora e o sagrado afro-brasileira.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de autoria, para elaboração de conteúdo de organização coletiva, a partir da concepção da Governança Espiritual Afro-brasileira, para Cartilha Propriedade Intelectual para Mulheres Quilombolas.

O conteúdo da metodologia da Governança Espiritual Afro-brasileira aplicada ao longo da formação de propriedade intelectual para mulheres quilombolas, realizadas junto as comunidades Morro do Miriqui, localizada no município de Ilhéus-BA, comunidade Engenho da Ponte, município de Cachoeira-BA, comunidades Tocoíós, localizada no município de Francisco Badaró-MG e comunidade Baú, localizada no município Araçuaí-MG, para permitir que os conhecimentos sobre propriedade intelectual utilize os conceitos e princípios civilizatórios africanos e afro-brasileiros, incluindo: quilombo, Governança Espiritual, axé, energia vital, ancestralidade, oralidade, cosmopercepção, circularidade, identidade, memória, pertencimento, patrimônio, redes, coletividade, cooperação, africanidades, histórias, culturas e valores do povo negro na diáspora e o sagrado afrobrasileiro na preservação do legado ancestral e na promoção do empoderamento econômico das mulheres quilombolas.

Quanto à singularidade do serviço, parte da doutrina o conceitua como aquele que não pode ser reduzido a padrões objetivos de descrição e julgamento, ou seja, aquele que é impossível de definir, comparar e julgar por parâmetros ou critérios objetivos, somado a uma complexidade especial, invulgar, extraordinária, sui generis, que requer um certo grau de confiança no executor, com menor risco possível para a contratação.

A metodologia da Governança Espiritual Afro-brasileira, possui caráter eminentemente acadêmico, desenvolvido na edificação do Memorial do Parque Pedra de Xangô, apresentado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPGAU-UFBA). Esta pesquisa foi adotada como metodologia para explorar os conceitos e princípios civilizatórios africanos e afro-brasileiros, incluindo: quilombo, Governança Espiritual, axé, energia vital, ancestralidade, oralidade, cosmopercepção, circularidade, identidade, memória, pertencimento, patrimônio, redes, coletividade, cooperação, africanidades e outros. de identidade e permitir que os conhecimentos sobre propriedade intelectual utilize os conceitos e princípios civilizatórios africanos e afro-brasileiros, incluindo: quilombo, Governança Espiritual, axé, energia vital, ancestralidade, oralidade, cosmopercepção, circularidade, identidade, memória, pertencimento, patrimônio, redes, coletividade, cooperação, africanidades, histórias, culturas e valores do povo negro na diáspora e o sagrado afro-brasileiro na preservação do legado ancestral e na defesa e empoderamento das mulheres de matriz africana na defesa do patrimônio da Pedra de Xangô.

Foram realizadas exaustivas busca no Comprasnet e sites de pesquisa na internet, sem êxito para localizar notória especialização em estudos ou projetos de Governança Espiritual Afrobrasileira.

Destarte, considera-se, salvo melhor juízo, que a presente contratação poderá ser formalizada por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021, posto que o conteúdo para a cartilha é de autoria exclusiva defendida em tese de doutorado na Universidade Federal da Bahia, o que a caracteriza como um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e de autoria em pesquisa acadêmica. Trata-se de uma propriedade intelectual.,

6. Descrição da solução como um todo

A Governança Espiritual Afro-brasileira na edificação do Memorial o Parque Pedra de Xangô foi tema da tese de no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPGAU-UFBA). Esta pesquisa foi adotada como metodologia para explorar os conceitos e princípios civilizatórios africanos e afro-brasileiros, incluindo: quilombo, Governança Espiritual, axé, energia vital, ancestralidade, oralidade, cosmopercepção, circularidade, identidade, memória, pertencimento, patrimônio, redes, coletividade, cooperação, africanidades e outros.

O projeto piloto Propriedade Intelectual (PI) para Mulheres Quilombolas: promovendo herança cultural e empoderamento econômico é uma iniciativa do Ministério da Cultura (MinC), através da Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI), em parceria com a Fundação Cultural Palmares (FCP) e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

O projeto piloto se concentrou em apoiar o uso da propriedade intelectual (PI) como uma ferramenta prática de negócios, aliada à salvaguarda e proteção dos conhecimentos tradicionais, com foco na valorização da identidade, memória e pertencimento das mulheres quilombolas, os quais serão a base da construção e fortalecimento de ativos imateriais que traduzam/transmitam os valores ancestrais das comunidades beneficiadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de 01 (um) serviço de elaboração de conteúdo, específico, de natureza predominantemente intelectual, de natureza técnica, de natureza singular, e de autoria da contratada. O conteúdo deverá ser entregue em formato livre, em pdf e QR Code. Numero de laudas não superior a 50 páginas. Prazo de entrega: 15 dias após assinatura do contrato.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.000,00

R\$ 59.000,00(cinquenta e nove mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de serviços, singular, e agrega um grau de confiança no executor, não há que se falar em parcelamento ou divisibilidade do objeto. Nota-se que objeto da contratação produto intelectual, pago mediante entrega do produto, sem qualquer ingerência da contratante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os serviços pretendidos não geram obrigações correlatas e ou interdependentes, exaurindo os efeitos a partir do cumprimento das obrigações entre as partes contratantes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tal iniciativa se coaduna com o planejamento da FCP, em ações de intersectorialidades, consubstanciado nas competências do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro nas ações de proteção ao patrimônio afro-brasileiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se dispor do conteúdo para a cartilha, como um instrumento para a formação de mulheres quilombolas em propriedade intelectual, abrindo perspectivas de desenvolvimento com proteção de seus conhecimentos tradicionais.

A realização de ações de identidade é uma solução sustentável para as comunidades quilombolas, pois seus territórios possuem potencialidades para geração de renda pela economia criativa, e há o interesse constante dessa população em proteger suas tradições, manifestações culturais, costumes, uso tradicional da biodiversidade, e criação de produtos de identidade para a geração de renda.

Consoante o Censo Demográfico 2022 do IBGE, a população quilombola feminina era de 664,8 mil em 2022, correspondendo a uma razão de sexo de 100,08, ou seja, 100 homens para cada 100 mulheres. Além de serem guardiãs dos saberes, as mulheres desempenham um papel fundamental na comunidade, essas mulheres quilombolas assumem a maior parte da administração dos quilombos brasileiros, pois desde o período colonial elas desenvolveram várias estratégias de preservação da cultura afro-brasileira, proteção da natureza, bem como lutam em defesa dos direitos, do território e das políticas públicas. As mulheres quilombolas são consideradas guardiãs da terra, da vida e da existência.

13. Providências a serem Adotadas

É necessária a emissão de empenho, e ordem bancária quando concluso os serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes de tal prestação de serviços, haja vista tratar-se de trabalho estritamente intelectual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A área técnica considera viável a contratação que atende a necessidade de um conteúdo identitário para a formação da propriedade intelectual para mulheres quilombolas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDI FREITAS DE PAULA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/12/2024 às 12:31:29.